Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação com Associação Instituto Crescer Legal, portadora do CNPJ N° 22.650.636/0001-11.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n° 823/2021, de pedido de formalização de Termo de Cooperação com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

a) Associação Instituto Crescer Legal, portadora do CNPJ N° 22.650.636/0001-11, com Sede na Rua Galvão Costa, n° 415, Sala A, Centro, Santa Cruz do Sul/RS,.

A finalidade da parceria é a ação conjunta das partes conveniadas para o desenvolvimento e implantação do Programa de Aprendizagem Profissional Rural, que estará voltado para a realização de Aprendizagem, nos moldes da legislação vigente, de **Empreendedorismo** em agricultura polivalente **- Gestão Rural**, com enquadramento no código 6120 - Produtor Agrícola Polivalente, título 6120-05, e será desenvolvido no município no ano de 2022.

Conforme Parecer Jurídico que integra o processo, o auxílio enquadra-se no artigo 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2014.

Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a mesma habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,
Em 15 de outubro de 2021.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

ROSANI GILARDI
Membro